

ANEXO I

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (c)	% RCL (d)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (d)	% RCL (e)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (e)	% RCL (f)
Receita Total	39.059.000,00	37.212.663,75	142,89%	35,37%	39.377.501,76	35.750.749,34	117,28%	35,37%	39.377.501,76	35.750.749,34	117,28%	35,37%
Receitas Primárias (I)	30.026.859,23	29.270.415,55	112,01%	33,57%	30.272.54	31.505.934,72	111,98%	33,57%	30.272.54	31.505.934,72	111,98%	33,57%
Despesa Total	37.631.692,23	38.517.896,39	103,93%	37,41%	37.419.737,53	33.910.575,70	111,50%	37,41%	37.419.737,53	33.910.575,70	111,50%	37,41%
Despesas Primárias (II)	36.551.660,62	35.697.911,67	103,19%	36,28%	36.587.312,57	33.308.332,18	109,27%	36,28%	36.587.312,57	33.308.332,18	109,27%	36,28%
Despesa Primária Líquida (III)	5.974.838,61	8.819.484,92	147,54%	22,61%	6.315.279,21	8.192.602,54	128,34%	22,61%	6.315.279,21	8.192.602,54	128,34%	22,61%
Despesa Primária Líquida (IV)	5.974.838,61	8.819.484,92	147,54%	22,61%	6.315.279,21	8.192.602,54	128,34%	22,61%	6.315.279,21	8.192.602,54	128,34%	22,61%
Dívida Consolidada Líquida	1.866.272,61	1.908.512,87	1,02%	0,00%	1.988.186,74	1.030.442,27	51,84%	0,00%	1.988.186,74	1.030.442,27	51,84%	0,00%
Receitas Primárias Adicionais de PPP (V)	-	473.463,75	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Despesas Primárias Ceteris paribus (VI)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VII) = (IV) - (V)	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Item 02.01.03.01 da 8ª Edição do MDF	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%

Fonte: Contabilidade

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o Município de Barão de São Francisco, abrangendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, receitas não financeiras, despesas não financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 45, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - As receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - As despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização de dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - O resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - O resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - A dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contrato, convênio ou tratado, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - A dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

Previsões e Metodologia Utilizadas:

1. Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das previsões consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planilha de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
2. Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Assumiu-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
3. No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão por lei prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos índices inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
4. Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para aplicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,50%, 3,53% e 3,44% e das taxas de inflação (IPCA) de 3,05%, 3,42% e 3,35%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Ibo de Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2020.
5. Outro ponto importante a ser declarado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intragovernamentais.
6. Em relação ao cálculo do resultado primário e do resultado nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do embebelamento fiscal líquido entre as datas referidas. A metodologia de cálculo do Resultado Primário e Nominal foi aplicada sobre a linha está especificada na Tabela 02.
7. O critério adotado para a dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão de média anual para a taxa de juros SELIC - de 2,43%, 4,42% e 4,76%, segundo informações do Ibo de Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2020.
8. As despesas com pessoal da dívida líquida, os haveres das disponibilidades financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa de projeção em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros sob a hipótese de não pagamento da dívida líquida, os valores da dívida líquida, os haveres das disponibilidades financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa de projeção em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros sob a hipótese de não pagamento da dívida líquida.
9. A receita total estimada para o exercício de 2021, considerando todas as fontes de recursos e de R\$ 39.059.000,00, os recursos correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.689.382,74), dos resultados de Operações de Crédito (R\$ 6.315.279,21), das Aliações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 11.119,63). Outras Receitas de Capital (R\$ 5.290,18), resultam numa Receita Primária de R\$ 30.026.859,23.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, considerando todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 37.631.692,22. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 79.589,02, mais as despesas com Concessão de Empréstimo e Financiamento, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 600.435,58, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 36.551.660,62. A Tabela 02 evidência o detalhamento das projeções da receita e despesa.
- 9.3 - Concluído-se o valor previsto para a receita e despesas primárias em valores constantes, chega-se a meta de resultado primário para 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ 6.324.772,39 a qual entendemos ser suficiente e adequada para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, restamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de alteração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme se prescreve no art. 2º da LDO.
10. Em relação ao índice de inflação, esse corresponde à projeção em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	4.984.761,38	4.837.225,99		5.249.230,81	4.925.418,53		5.520.547,99	5.012.093,67	
Receitas Primárias RPPS (I)	3.369.387,05	3.269.662,35		3.536.343,99	3.318.195,53		3.707.084,91	3.365.654,43	
Despesa Total RPPS	4.984.761,38	4.837.225,99		5.249.230,81	4.925.418,53		5.520.547,99	5.012.093,67	
Despesas Primárias RPPS (II)	4.984.761,38	4.837.225,99		5.249.230,81	4.925.418,53		5.520.547,99	5.012.093,67	
Resultado Primário RPPS (I - II)	-1.615.374,32	-1.567.563,63		-1.712.896,82	-1.607.222,99		-1.813.463,08	-1.846.439,23	

Fonte: Contabilidade

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são identificados nos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)									
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação		RS 1,00
							Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	39.450.000,00		163,04%	27.685.184,63		114,42%	-11.764.815,37	-29,82%	
Receita Primárias (I)	28.265.172,80		116,81%	25.705.580,65		106,24%	-2.559.592,15	-9,06%	
Despesa Total	38.252.422,42		158,09%	24.433.370,28		100,98%	-13.819.052,14	-36,13%	
Despesa Primárias (II)	37.407.422,42		154,60%	23.801.982,11		98,37%	-13.605.440,31	-36,37%	
Resultado Primário (I-II)	9.142.249,62		-37,76%	1.903.598,54		7,87%	11.045.848,16	-120,82%	
Resultado Nominal	-8.165.535,27		-33,75%			0,00%	8.165.535,27	-100,00%	
Dívida Pública									
Consolidada	3.349.508,38		13,84%	1.181.763,97		4,88%	2.167.744,41	-64,72%	
Dívida Consolidada									
Líquida	956.108,32		3,95%	797.009,36		-3,29%	-1.753.117,68	-183,36%	

FONTE: Contabilidade

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$1.903.598,54, valor superior à meta estabelecida, que era de R\$ -9.142.249,62. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 1.979.603,98 superando a projeção para o período de R\$ 11.184.827,20. As despesas não financeiras atingiram R\$ 631.308,17, estabelecendo-se acima da previsão orçamentária, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2019 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes.

A dívida consolidada totalizou R\$ 1.181.763,97, inferior ao saldo de R\$ 3.349.508,38 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida e da não efetivação das Operações de Crédito esperadas.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2019, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 956.108,32. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -797.009,36, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	34.250.000,00	39.450.000,00	15,18%	43.950.000,00	11,41%	39.069.000,00	-11,11%	35.376.825,44	-9,45%	39.377.501,76	11,31%
Receitas Primárias (I)	27.835.965,38	28.265.172,80	1,54%	30.491.639,39	7,88%	30.626.888,23	0,44%	33.577.232,54	9,63%	37.472.108,56	11,60%
Despesa Total	34.250.000,00	38.252.422,42	11,69%	43.950.000,00	14,89%	37.631.692,23	-14,38%	33.439.837,96	-11,14%	37.416.737,53	11,89%
Despesas Primárias (II)	33.872.686,56	37.407.422,42	10,44%	39.385.447,53	5,29%	36.951.660,62	-6,18%	32.735.753,32	-11,41%	36.687.312,37	12,07%
Resultado Primário (I - II)	- 6.036.721,18	- 9.142.249,62	51,44%	- 8.893.808,14	- 2,72%	- 6.324.772,39	- 28,89%	- 841.479,22	- 113,30%	- 784.796,20	- 6,74%
Resultado Nominal	4.579.055,99	- 8.165.535,27	- 278,32%	- 7.513.727,08	- 7,98%	- 5.172.418,20	- 31,16%	2.098.046,58	- 140,56%	1.935.105,68	- 7,77%
Dívida Pública Consolidada	6.204.558,06	3.349.508,38	- 46,02%	7.012.481,81	109,36%	1.966.722,51	- 71,95%	1.377.778,00	- 29,95%	1.443.116,01	4,74%
Dívida Consolidada Líquida	4.579.055,99	956.108,32	- 79,12%	- 2.024.087,11	- 311,70%	- 473.463,75	- 76,61%	- 1.098.186,74	- 131,95%	- 1.198.579,20	9,14%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	36.312.084,27	40.096.980,00	10,42%	43.950.000,00	9,61%	37.912.663,75	-13,74%	33.194.515,11	-12,44%	35.750.749,34	7,70%
Receitas Primárias (I)	29.511.880,89	28.728.721,63	-2,65%	30.491.639,39	6,14%	29.720.415,55	-2,53%	31.505.934,72	6,01%	34.020.846,95	7,98%
Despesa Total	36.312.084,27	38.879.762,15	7,07%	43.950.000,00	13,04%	36.517.896,39	-16,91%	31.377.015,68	-14,08%	33.970.575,70	8,27%
Despesas Primárias (II)	35.912.053,98	38.020.904,15	5,87%	39.385.447,53	3,59%	35.857.991,87	-8,96%	30.716.364,31	-14,34%	33.308.332,16	8,44%
Resultado Primário (I - II)	- 6.400.173,09	- 9.292.182,51	45,19%	- 8.893.808,14	- 4,29%	- 6.137.576,31	- 30,99%	- 789.570,41	- 112,86%	- 712.514,79	- 9,76%
Resultado Nominal	4.854.746,48	- 8.299.450,05	- 270,96%	- 7.513.727,08	- 9,47%	- 5.019.328,67	- 33,20%	1.968.623,19	- 139,22%	1.756.878,29	- 10,76%
Dívida Pública Consolidada	6.578.114,89	3.404.440,32	- 48,25%	7.012.481,81	105,98%	1.908.512,87	- 72,78%	1.292.786,23	- 32,26%	1.310.201,93	1,35%
Dívida Consolidada Líquida	4.854.746,48	971.788,50	- 79,98%	- 2.024.087,11	- 308,28%	- 459.450,51	- 77,30%	- 1.030.442,27	- 124,28%	- 1.088.187,48	5,60%

Fonte: Contabilidade

Fonte: Contabilidade

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	16.875.353,67	98,51%	14.704.381,69	87,14%	13.452.432,65	91,49%
Reservas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	255.593,67	1,49%	2.170.971,98	12,86%	1.251.949,04	8,51%
TOTAL	17.130.947,34	100,00%	16.875.353,67	100,00%	14.704.381,69	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	1.921.269,88	-77,25%	58.956,23	3,07%	(313.599,61)	-531,92%
Reservas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.408.336,42)	177,25%	1.862.313,65	96,93%	372.555,84	631,92%
TOTAL	(2.487.066,54)	100,00%	1.921.269,88	100,00%	58.956,23	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	18.796.623,55	128,36%	14.763.337,92	78,54%	13.138.833,04	89,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(4.152.742,75)	-28,36%	4.033.285,63	21,46%	1.624.504,88	11,00%
TOTAL	14.643.880,80	100,00%	18.796.623,55	100,00%	14.763.337,92	100,00%

Fonte: Contabilidade

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.135, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 14.704.381,69 em 31.12.2017 para R\$ 17.130.947,34 em 31.12.2019.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com superávit patrimonial, cujo

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	734,17
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	168.007,61	-
Alienação de Bens Imóveis	-	168.007,61	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	1.170,53	141,79	37,77
TOTAL	1.170,53	168.149,40	771,94

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	151.749,75	2.630,81	-
Inversões Financeiras	151.749,75	2.630,81	-
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	151.749,75	2.630,81	-
SALDO FINANCEIRO			
	15.711,31	166.290,53	771,94

Fonte: Contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente,

salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS CORRENTES (I)	2019	2018	2017
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Outras Receitas de Capital

2017

11

— 100 —

1000

1003

1000

1000

1

1

1

1

1

1

1

1

1111

1111

ACCEPTED MANUSCRIPT

2017

1

2017

1000

1

1000

10

2017

11.5

315.3

1000

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.735.670,13	3.425.893,40	3.716.186,16	
Receita de Contribuições dos Segurados	683.646,94	546.558,80	580.623,40	
Civil	683.646,94	546.558,80	580.623,40	
Ativo	683.646,94	546.558,80	580.623,40	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	859.835,62	740.339,08	1.314.319,50	
Civil	859.835,62	740.339,08	1.314.319,50	
Ativo	859.835,62	740.339,08	1.314.319,50	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	362.966,37	329.359,24	285.860,03	
Receita Patrimonial	1.922.468,70	1.030.313,38	1.777.962,10	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	1.922.468,70	1.030.313,38	1.777.962,10	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	906.752,50	779.322,98	357.421,13	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	107.132,61	183.076,75	357.421,13	
Demais Receitas Correntes	799.619,89	596.246,23	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	4.735.670,13	3.425.893,48	3.716.186,16	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	1.600,00	
Despesas Correntes	-	-	1.600,00	
Despesas de Capital	-	-	-	
PREVIDÊNCIA (XII)	1.760.857,04	1.391.711,67	1.183.335,06	

Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões	1.760.857,04	1.391.711,67	1.183.335,06	
Outros Benefícios Previdenciários	1.435.598,86	1.177.348,70	990.407,82	
Benefícios - Militar	124.785,98	127.027,38	125.268,67	
Reformas	200.472,20	87.335,59	67.658,57	
Pensões	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	20.623,69	-	10.062,17	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	20.623,69	-	10.062,17	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	1.781.480,73	1.391.711,67	1.194.997,23	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII) **2.954.189,40** **2.034.181,81** **2.053.085,09**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		799.619,89	596.246,23	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo
2019	4.749.181,81	1.769.967,40	2.979.214,41	17.477.480,15
2020	3.998.922,01	2.241.938,57	1.756.983,44	19.234.463,59
2021	4.336.768,36	2.392.819,28	1.943.949,08	21.178.412,67
2022	4.657.810,00	2.385.405,26	2.272.404,74	23.450.817,41
2023	5.059.515,82	2.588.639,00	2.470.876,82	25.921.694,23
2024	5.503.446,82	2.872.975,89	2.630.470,93	28.552.165,16
2025	5.987.172,60	3.236.055,55	2.751.117,05	31.303.282,21
2026	6.461.011,07	3.478.574,91	2.982.436,16	34.285.718,37
2027	7.001.548,30	3.588.150,01	3.413.398,29	37.699.116,66
2028	7.586.176,20	3.701.176,74	3.884.999,46	41.584.116,12
2029	8.225.584,44	3.848.853,18	4.376.731,26	45.960.847,38
2030	8.945.310,99	4.129.243,88	4.816.067,11	50.776.914,49
2031	9.661.977,47	4.204.593,36	5.457.384,11	56.234.298,60
2032	10.451.475,42	4.337.038,05	6.114.437,37	62.348.735,97
2033	11.302.941,93	4.473.654,75	6.829.287,18	69.178.023,15
2034	12.249.634,28	4.734.689,89	7.514.944,39	76.692.967,54
2035	13.347.116,24	5.354.925,73	7.992.190,51	84.685.158,05
2036	14.527.333,39	6.098.712,38	8.428.621,01	93.113.779,06
2037	15.393.883,76	6.554.476,19	8.839.407,57	101.953.186,63

2038	16.347.393,50	7.236.871,29	9.110.522,21	111.063.708,84
2039	17.249.939,34	7.605.095,84	9.644.843,50	120.708.552,34
2040	18.242.034,76	8.177.748,55	10.064.286,21	130.772.838,55
2041	19.228.194,18	8.584.586,49	10.643.607,69	141.416.446,24
2042	20.225.338,11	8.855.000,96	11.370.337,15	152.786.783,39
2043	21.410.762,14	9.689.694,94	11.721.067,20	164.507.850,59
2044	22.617.627,57	10.486.292,85	12.131.334,72	176.639.185,31
2045	23.779.572,61	10.952.150,78	12.827.421,83	189.466.607,14
2046	17.330.801,17	11.035.735,25	6.295.065,92	195.761.673,06
2047	17.810.047,82	11.023.837,40	6.786.210,42	202.547.883,48
2048	18.363.745,58	11.185.664,02	7.178.081,56	209.725.965,04
2049	19.035.976,58	11.729.277,56	7.306.699,02	217.032.664,06
2050	19.701.304,50	12.197.394,78	7.503.909,72	224.536.573,78
2051	20.425.541,60	12.846.625,82	7.578.915,78	232.115.489,56
2052	21.124.496,77	13.356.252,03	7.768.244,74	239.883.734,30
2053	21.843.298,11	13.885.237,63	7.958.060,48	247.841.794,78
2054	22.582.267,13	14.434.296,58	8.147.970,55	255.989.765,33
2055	23.341.711,79	15.004.168,62	8.337.543,17	264.327.308,50

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal –

LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime

Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e

b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
LVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			-	-	-	Vide Observação
			-	-	-	abaixo
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Contabilidade

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram ciaculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2022:

3,42%

Inflação para 2023:

3,35%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município,

atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	592.639,49
Decorrente de Receitas Tributárias	127.052,87
Decorrente de Transferências Correntes	465.586,62
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(104.590,46)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	488.049,03
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	488.049,03
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(61.239,52)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	247.542,87
Relativas a Outras Despesas Correntes	(308.782,38)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	549.288,55

Fonte: Contabilidade

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias		
Decorrente de Transferências Correntes		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		
Relativas a Outras Despesas Correntes		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		-

Fonte: Contabilidade

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.